




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 290/2014  
Contrato nº 094/2014-PROAD  
Visto em 25 de agosto de 2014.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 290/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 094/2014-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA, E A EMPRESA CONSTRUART – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LERSON FERNANDO DOS SANTOS MAIA**, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.493.114-00, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUART – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Campanha Grande, nº 55, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.062.781/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia proprietária, **ADRIANA CRISTINA ANDRADE ARAÚJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF o nº. 584.903.704-78, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23466.029027.2014-16, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 290/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 094/2014-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 094/2014-PROAD/IFRN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 094/2014-PROAD/IFRN**, por **15 (quinze) dias**, com termo inicial em **26 de agosto de 2014** e termo final em **09 de setembro de 2014**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **062911**, FONTE **0112000000**, NATUREZA DE DESPESA **339039**, UASG **TERMO ADITIVO Nº 290/2014-PROAD/IFRN**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

152711 e PI F20RLP0100P.


**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**


6.1. Em face da prorrogação e da majoração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o valor e o prazo complementado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 094/2014-PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 25 de agosto de 2014.

  
**LERSON FERNANDO DOS SANTOS MAIA**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta  
**CONTRATANTE**

  
**ADRIANA CRISTINA ANDRADE ARAÚJO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_